



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2025/00132

Bento Gonçalves, 19 de agosto de 2025.

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Referência: Projeto de Resolução nº 17, de 06/08/2025

Concede MEDALHA DO MÉRITO GUARDIÕES DA SAÚDE "DOUTOR ERVALINO PLÁCIDO BOZZETTO", à DOUTORA NEUSA MARIA FURLAN.

O presente Projeto de Resolução, visa conceder a Medalha do Mérito Guardiões da Saúde "Doutor Ervalino Plácido Bozetto" à Doutora Neusa Maria Furlan.

O Vereador anexou justificativa com o histórico e currículo da homenageada.

Sendo breve o relatório, passamos as considerações.

Inicialmente, destaca-se que o vereador proponente já protocolou projeto de resolução que trata de honraria (PRE 16-2025-CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO a Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular - Regional do Rio Grande do Sul - SBACV RS).

Desta forma, a tramitação do presente projeto resta prejudicada, tendo em vista a limitação contida no artigo 159, parágrafo único, da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), que limita a concessão de uma honraria semestral por vereador.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **DESAVORÁVEL** à sua tramitação.

Classif. documental

01.02.03.01



CMBGOTJ202500132A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

- assinado eletronicamente -
Taime Roberto Nicola
Coordenador do Departamento Jurídico

- assinado eletronicamente -
Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico

